



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 010/2018, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público para o provimento de cargo de CONTADOR, atualmente preenchida por contrato emergencial, os quais serão executados pela empresa UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.540.260/0001-73, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Serafina Corrêa, RS, 25 de setembro de 2018.

Sérgio Antônio Massolini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores